

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 914-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TROPICAL FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 743, de 10 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 2 de dezembro de 1996, a permissão outorgada à Rádio Tropical FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente

Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Relator